



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - O procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, obedecerá integralmente Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei 8.666/93 e suas modificações, Lei Complementar 123 de 14/12/06, devidamente atualizada.

**1.2** Todas as condições referentes ao contrato e sua execução deverá observar o que preceitua a Lei 8.666/93 e demais legislação atinente à matéria.

**1.3** - O pregão deverá ser realizado no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

### 2 - DO OBJETO

**2.1- OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.**

**2.2-** Este objeto será contratado através de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com forma de fornecimento **Pronta entrega**.

### 3 - DA JUSTIFICATIVA.

**3.1** - O Município de Milhã firmou parceria com o Ministério da Saúde, através da proposta 10626.250000/1200-02, visando a aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados a Unidade de Atenção Especial em Saúde.

Sendo assim a licitação se faz necessária, para fundamentar o procedimento de aquisição dos equipamentos visando reequipar e modernizar o Hospital do Município de Milhã:

#### **3.2 - Especificações técnicas e planilha de custo**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR. UNIT.	VR.TOTAL
01	AR CONDICIONADO, tipo Split, Capacidade 12000btus, Ciclo quente e frio.	UND	7	1.719,00	12.033,00
02	ARMARIO VITRINE, Com 02 portas, material aço, ferro pintado, com laterais de vidro	UND	1	1.788,00	1.788,00
03	ARMÁRIO, material de confecção, Aço, Capacidade, 40 KG, Dimensões/Prateleiras, 210 cm x Largura de 70 cm, com 4 prateleiras	UND	4	569,00	2.276,00
04	ARQUIVO, Material de aço, com 4 gavetas, deslizamento da gaveta em trilho telescópico	UND	2	571,00	1.142,00
05	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, Digital, com capacidade de até 16kg, tamanho da concha no mínimo	UND	2	955,00	1.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

	540x290MM, possui tara				
06	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBSOS, modo de operação digital, capacidade obeso até 300kg, com régua antropométrica até 2 metros.	UND	1	2.134,00	2.134,00
07	BANQUETA, em aço inoxidável, com regulagem de altura, assento giratório	UND	3	582,00	1.746,00
08	BERÇO AQUECIDO Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possui giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiografico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Proclive; colchao de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavavel, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epoxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED LCD para inclinação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação sevo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante	UND	1	18.269,00	18.269,00
09	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES com cabeceira e peseira material em aço e ferro pintado com grades laterais, rodízios, movimento de fawler, manivelas, com colchão	UND	1	4.768,00	4.768,00
10	BERÇO PARA RECEM NASCIDO com rodízios cunha em acrílico estrutura em aço e ferro pintado	UND	1	898,00	898,00
11	BIOMBO, confeccionado em aço/ferro pintado, tamanho triplo, com rodízios	UND	2	498,00	996,00
12	BISTURI ELÉTRICO até 150W potencia/funcao bipolar/alarmes até 100w/	UND	1	5.920,00	5.920,00
13	CADEIRA DE BANHO HIGIENICA com material de confecção em aço/ferro pintado, estrutura fixa com capacidade de até 100kg com coletor	UND	3	461,00	1.383,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Milhã

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.



14	CADEIRA DE RODAS ADULTOS, Material aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação para pernas	UND	3	1.328,00	3.984,00
15	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS, Capacidade de até 130kg, braços escamoteável, com pés removível	UND	1	1.600,00	1.600,00
16	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA, material aço ou ferro pintado, com apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas	UND	1	974,00	974,00
17	CADEIRA FIXA, material de confecção: Aço/Ferro pintado; sem braços, sem regulagem, assento e encosto em polipropileno.	UND	5	100,00	500,00
18	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, Assento e encosto com estofado, Braçadeiras regulavel	UND	1	619,00	619,00
19	CAMA HOSPITALAR ADULTO (sem movimento Fawler) estrutura do leito aço ou ferro pintado com grades laterais e colchão	UND	2	1.642,00	3.284,00
20	CAMA HOSPITALAR TIPO FALWLER MECANICA, com colchão hospitalar D28, com rodízios, confeccionado em aço ou ferro pintado, com 2 manivelas, com cabeceira e peseira, com grades laterais	UND	1	5.274,00	5.274,00
21	CAMA PPP cama ppp manual com apoio de pernas temovível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções, perneiras e complemento de perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano. capacidade mínima de 120kg. Acompanha colchao compativel com as dimensoes da cama.	UND	1	6.487,00	6.487,00
22	CARRO DE CURATIVOS, Material aço inoxidável, com balde e bacia	UND	3	1.257,00	3.771,00
23	CARRO DE EMERGÊNCIA, suporte para cilindro, com suporte de soro, régua de tomadas com cabo de 1,5m, suporte para desfibrilador, com 3 gavetas, com tábuas de massagem.	UND	1	4.620,00	4.620,00
24	COMADRE, Material aço inoxidável, capacidade de 2,1L até 3,5L	UND	1	174,00	174,00
25	COMPUTADOR (DEKTOP-BÁSICO),Especificação mínima ou similar: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior,	UND	1	4.924,00	4.924,00



	operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.					
26	DEFIBRILADOR, externo automático, autonomia da bateria 200 choques, auxílio crp, com dois pares de eletrodos,	UND	1	9.195,00	9.195,00	
27	DETECTOR FETAL tipo portátil tecnologia digital com display	UND	1	1.013,00	1.013,00	
28	ELETROCARDIOGRAFO, Acessórios 1 cabo de ecg, 12 canais, operação direto no console, com comunicação com computador e com computador, impressão direta no equipamento, 12 canais	UND	1	13.375,00	13.375,00	
29	ESCADA 07 DEGRAUS confecção em alumínio	UND	1	200,00	200,00	
30	ESCADA COM DOIS DEGRAUS, confeccionada em aço inoxidável,	UND	5	369,00	1.845,00	
31	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO tipo analógico material de confecção da braçadeira em nylon	UND	3	197,00	591,00	
32	ESTANTE, Material de confecção, Aço/Ferro pintado, Capacidade 200KG /prateleiras com reforço.	UND	8	379,00	3.032,00	
33	ESTETOSCÓPIO ADULTO, tipo duplo, auscultador aço inoxidável	UND	3	376,00	1.128,00	
34	FREEZER COMUM tipo vertical 01 porta de 201 a 400litros	UND	1	2.210,00	2.210,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

35	GELADEIRA REFRIGERADOR, capacidade 290 litros.	UND	1	1.641,00	1.641,00
36	LANTERNA CLINCA TIPO LED	UND	1	68,00	68,00
37	LONGARINA assento/encosto em polipropileno com 03 lugares	UND	4	450,00	1.800,00
38	MESA PARA COMPUTADOR, com 2 gavetas, material de confecção Madeira/MDP/MDF/Similar	UND	1	393,00	393,00
39	MICROSCOPIO LABORATORIAL microscópio laboratorial biológico de contraste de fase. Pode ser utilizado em patologia clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160mm de comprimento com cabeçote binocular do tipo siendetopf inclinado a 30° e rotação 360 graus com ajuste de distância interpupilar e ajuste dioptria para as duas oculares; revolver quádruplo reverso; objetivas plana cromáticas de contraste de fase 10x ph, 40x retrátil e 100x ph e imersão, 01 par de oculares de 10x plana de campo amplo com 20mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100x e 1000x (desejável possuir configuração opcional até 1600x com oculares de 16x; platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação de lâmpada. Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com knob independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22mm, com divisão mínima de ajuste fino de 0,002 mm; acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; verde azul; iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6v/20w ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; cabo de força com isolamento; manual de instruções e capa para cobrir o microscópio; alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UND	1	9.228,00	9.228,00
40	NUBULIZADOR PORTÁTIL, tipo compressor, com uma saída 220v	UND	1	205,00	205,00
41	OXÍMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL, de mão com um sensor	UND	3	2.680,00	8.040,00
42	POLTRONA HOSPITALAR material de confecção em aço e ferro pintado assento e encosto estofado courvin capacidade 120kg reclinção com acionamento manual	UND	3	1.354,00	4.062,00
43	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), material de confecção silicone, com válvula unidirecional e	UND	1	293,00	293,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo Uma Nova História

	com reservatório				
44	VENTILADOR DE TETO/PAREDE composição/tipo 3 ou 4 pás/parede	UND	1	207,00	207,00
					150.000,00

**Total Estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

**I - OBS: Havendo divergências entre as especificações deste anexo, das propostas e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.**

II. Todos os itens deverão apresentar as especificações mínimas descritas no item 3.2, sendo aceito equipamento com qualidade superior. Os materiais supracitados deverão ser necessariamente de boa qualidade e quando necessitar de alimentação elétrica, deverá ser bivolt ou 220 volts.

### 3.3 - JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO

**3.3.1** - A quantidade foi estimada tomando como base a demanda necessária para atender o objeto em questão.

**3.3.2** - Para determinar o valor da planilha de custo do termo de referência foi tomado como base o os valores da proposta de aquisição do Ministério da Saúde nº **10626.250000/1200-02**, visando a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, cujo os dados estão acostados ao presente processo.

### 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1** - As despesas para execução do objeto desta licitação serão custeadas com recursos consignado ao orçamento do Município, por conta das dotações orçamentárias descritas a seguir:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0701 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0034.2.037	44.90.52.00

### 5. - DA EXECUÇÃO

**5.1** - O contrato proveniente da presente licitação será executado de forma indireta com forma de fornecimento Pronta entrega, sendo a execução acompanhada pela Contratante, nos termos do art. 67 e 73 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**5.2**- A administração rejeitará o objeto licitado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



5.3 - O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

## 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA LOCAL

**6.1. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os bens licitados deverão ser entregues em **até 15 (quinze) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA, e a entrega se dará na sede da Secretaria Contratante do Município de **Milhã**, sob pena de multa em até 10% (dez por cento) por atraso.

**6.2** - A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

**6.3.** Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.

**6.4** - Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

**a) provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

**b) definitivamente**, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

**6.5** - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

**6.6** - No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

## 7. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

**7.1 - PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

**7.2 - PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na entrega do objeto licitado, segundo as autorizações de fornecimento expedidas pela Prefeitura Municipal de **Milhã**, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestada, acompanhada das **Certidões de regularidade fiscal** do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

**7.2.1** - O pagamento será efetuado após o encaminhamento da documentação tratada neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.



subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**7.3 - REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65,II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

## 8 - DAS - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe a CONTRATANTE as seguintes obrigações:

- 8.1** - Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.
- 8.2** - Proporcionar à empresa as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços e as obrigações contratadas;
- 8.3** - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- 8.4** - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do contrato;
- 8.5** - Aplicar à empresa as sanções regulamentares e contratuais;
- 8.6** - Permitir o acesso à empresa para o cumprimento de suas obrigações;
- 8.7** - Comunicar oficialmente à empresa as falhas detectadas;
- 8.8** - Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;
- 8.9** - Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações da Prefeitura Municipal de **Milhã**.
- 8.10** - Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes deste termo de referência.

## 9. DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cabe à empresa CONTRATADA:

- 9.1** - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de **Milhã**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- 9.2** - Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



**9.3** - Facilitar e permitir a Prefeitura Municipal de **Milhã**, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

**9.4**-Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposo, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposo, eximindo a Prefeitura Municipal de **Milhã**, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;

**9.5** - Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

**9.6** - Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

**9.7** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

**9.8** - Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de **Milhã**, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do;

**9.9** - Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

**9.10** - No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa, a Contratante, deverá ser comunicada por escrito sobre essas mudanças, e só aceitará a nova empresa se dessas transformações não resultarem prejuízos à perfeita execução do contrato, mantidas as condições de habilitação e as condições estabelecidas no contrato original.

**9.11**-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

## 10- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública e será descredenciado do Sistema de Cadastro, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;

- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

**10.1.1** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.2** - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

**10.1.3** - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

**10.2** - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Prefeitura Municipal de **Milhã**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

**10.2.1** - advertência;

**10.2.2** - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

**10.3** - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Cobrança;

**10.3.1** - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus;

**10.3.2** - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**10.4** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

**10.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

**10.5.1** - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) -010 (dez) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de **Milhã**, e descredenciamento no cadastro no prazo de até 05 (cinco) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

*Milhã*  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



## 11 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

**11.1** - O prazo do contrato será da data de assinatura **até 31 de Dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na lei 8.666/93 e alterações posteriores.

*Francisca Geomacia Pinheiro Almeida*  
**FRANCISCA GEOMACIA PINHEIRO ALMEIDA**  
Secretária Municipal da Saúde

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 10626.250000/1200-02****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 10.626.250/0001-95	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MILHA	
<b>Endereço Completo</b> JOSE FERREIRA DE SOUZA CENTRO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 63.635-000	<b>UF</b> CE	<b>Município</b> MILHA

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar  
ds\_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
20830007 - R\$ 150.000,00 - ANDRÉ FIGUEIREDO

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>Nome:</b>	HOSPITAL MUNICIPAL JOAO LEOPOLDO PINHEIRO LANDIM		
<b>Tipo Unidade:</b>	HOSPITAL GERAL		
<b>CNPJ:</b>	<b>CNES:</b>	2328100	
<b>Endereço:</b>	RUA JOAQUIM NEMESIO - CENTRO, CEP:63635000		

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	HOSPITAL MUNICIPAL JOAO LEOPOLDO PINHEIRO LANDIM	<b>CNES:</b>	2328100
---------------------------	--	--------------	---------

**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

ADSCRITO

**INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.**

ATENDIMENTO A PT ESPECIFICA DE MS

**INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.**

O MUNICÍPIO DE MILHÃ LOCALIZA-SE NA MICRORREGIÃO DO SERTÃO DE SENADOR POMPEU, FICA A 301,1 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL CEARENSE, SUAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO À CAPITAL SÃO: CE060/BR226. SUA ÁREA FÍSICA É DE 502,036 KM2 DIVIDIDO TERRITORIALMENTE EM 06 (SEIS) DISTRITOS: SEDE, CARNAUBINHA, BAIXA VERDE, BARRA, IPUETIRA E MONTE GRAVE. A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO É DE APROXIMADAMENTE 13.086 HABITANTES SEGUNDO DADOS DO IBGE/2010,. SITUADO NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, O MUNICÍPIO POSSUI UM ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 2 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IDH DE 0,626%. NO ÂMBITO DA SAÚDE O MUNICÍPIO DISPÕE DE 01 (UM) HOSPITAL MUNICIPAL, 08 (OITO) POSTOS DE SAÚDE, 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, 01 (UMA) E 01 (UM) NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 2 NASF. DE ACORDO COM DADOS DO DATASUS NO ANO DE 2018, A COBERTURA DO PROGRAMA ESF ATINGIU 100% DA POPULAÇÃO. O HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO LEOPOLDO PINHEIRO LANDIM - CNES 2328100, PRETENDE COM ESTE PLEITO, ESTRUTURAR A SUA REDE DE SERVIÇOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ATUALMENTE ESTÁ DEFICITÁRIA, EM ESPECIAL AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, HAJA VISTA QUE, AS DEMANDAS APRESENTADAS PELA POPULAÇÃO NÃO PODEM ESPERAR UMA CONDIÇÃO DIFERENTE, PRINCIPALMENTE QUANDO NOS REFERIMOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A QUAL CONCENTRA MAIOR PARTE DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS. SABENDO QUE NOS REFERIMOS À PRINCIPAL UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO, ESTAMOS CIENTES QUE É FUNDAMENTAL ATENDER A URGENTE NECESSIDADE DE ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE. NOSSO PEDIDO VISA PROMOVER A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, E AINDA A HUMANIZAÇÃO DO MESMO, MOTIVO PELO QUAL APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA. É IMPORTANTE DESTACAR QUE A UNIDADE DISPÕE DE AMBIENTES ADEQUADOS PARA INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ORA SOLICITADOS. ALÉM, DE DISPOR DE EQUIPE TÉCNICA CAPACITADA E HABILITADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS MESMOS. A PRESENTE PROPOSTA VISA AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM ÁREAS CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS À SAÚDE, PRESTANDO UM RELEVANTE SERVIÇO QUE VEM DE ENCONTRO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E OFERTANDO E MELHORANDO O ACESSO À POPULAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE. O REFERIDO PEDIDO ESTÁ TOTALMENTE ALINHADO AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ESPECIAL AO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

**INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.**

13.207

**INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.**

13.207

**EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?**

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

**INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.**

SIM



EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
<b>UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL JOAO LEOPOLDO PINHEIRO LANDIM</b>			
<b>Ambiente: Sala de Imunização</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira	1	100,00	100,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Coleta de Material</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira para Coleta de Sangue	1	619,00	619,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ASSENTO E ENCOSTO/ BRAÇADEIRA	ESTOFADO/ REGULÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Laboratório de Bioquímica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	1	1.719,00	1.719,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Área de Prescrição</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa para Computador	1	393,00	393,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
GAVETAS	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário	1	569,00	569,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 100 CM/03 OU 04		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira	1	100,00	100,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Depósito e Armazenamento de Material e Equipamento</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estante	2	379,00	758,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	DE 101 A 200 kg		
REFORÇO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Pré-Parto</b>			



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	1	5.274,00	5.274,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
COLCHÃO HOSPITALAR	MÍNIMO D 28		
RODÍZIOS	POSSUI		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/MANIVELAS/CABECEIRA E PESEIRA	AÇO OU FERRO PINTADO/NO MÍNIMO 2/POSSUI		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Escada com 2 degraus	1	369,00	369,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Emergência</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Escada com 2 degraus	1	369,00	369,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Biombo	1	498,00	498,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS	AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO/POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	293,00	293,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO / VÁLVULA DE PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO	SILICONE / NÃO POSSUI / POSSUI / POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Eletrocardiógrafo	1	13.375,00	13.375,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		
CANAIS/OPERAÇÃO/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/COMPUTADOR/CONNECTIVIDADE WIFI/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO	12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/POSSUI/ NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONNECTIVIDADE WIFI/ 12 CANAIS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro de Emergência	1	4.620,00	4.620,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
RÉGUA DE TOMADAS	COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
GAVETAS	NO MÍNIMO 3		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
RÉGUA DE GASES	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.195,00	9.195,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
AUTONOMIA DA BATERIA/AUXÍLIO RCP/ACESSÓRIO(S)	50 A 250 CHOQUES/ POSSUI/ 2 PARES DE ELETRODOS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>

Esfigmomanômetro Adulto	1	197,00	197,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Oxímetro de Pulso	2	2.680,00	5.360,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PÓRTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Inalação</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Nebulizador Portátil	1	205,00	205,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	COMPRESSOR		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Depósito de Material de Limpeza</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estante	1	379,00	379,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	DE 101 A 200 kg		
REFORÇO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Copa</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Geladeira/ Refrigerador	1	1.641,00	1.641,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	DE 260 A 299 L		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Consultório Indiferenciado</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Escada com 2 degraus	1	369,00	369,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estetoscópio Adulto	1	376,00	376,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Escada com 2 degraus	2	369,00	738,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estetoscópio Adulto	1	376,00	376,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>





Banqueta	1	582,00	582,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO	GIRATÓRIO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário	1	569,00	569,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira	1	100,00	100,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Lanterna Clínica	1	68,00	68,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	LED		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Consultório Diferenciado (Oftalmo, Otorrino, etc.)</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.134,00	2.134,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG)		
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	ATÉ 2 METROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Posto de Enfermagem e Serviços</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.328,00	1.328,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira	1	100,00	100,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Oxímetro de Pulso	1	2.680,00	2.680,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário	1	569,00	569,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		



MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 100 CM/03 OU 04

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.788,00	1.788,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
NUMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFEÇÃO/LATERAIS DE VIDRO	02 PORTAS/AÇO / FERRO PINTADO/POSSUI		

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Adulto	1	376,00	376,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	1	174,00	174,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.719,00	3.438,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	197,00	197,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	1	571,00	571,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO		

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Banqueta	1	582,00	582,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO	GIRATÓRIO		

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	1.257,00	1.257,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO / ACESSÓRIOS	AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA		

**Especificação Técnica**

**Ambiente: Sala de Preparo de Pacientes(Consulta de Enf.,Triagem,Biometria)**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	955,00	955,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		



MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 16 KG		
DIMENSÕES DA CONCHA	MÍNIMO 540 X 290 (MM)		
TARA	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Triagem Médica e ou Enfermagem</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	974,00	974,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.600,00	1.600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS	DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira de Rodas Adulto	2	1.328,00	2.656,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Suturas/Curativos</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro de Curativos	1	1.257,00	1.257,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO / ACESSÓRIOS	AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro de Curativos	1	1.257,00	1.257,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO / ACESSÓRIOS	AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Aplicação de Medicamentos</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário	1	569,00	569,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Posto de Enfermagem/Prescrição Médica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Banqueta	1	582,00	582,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO	GIRATÓRIO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Computador (Desktop-Básico)	1	4.924,00	4.924,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		



ESPECIFICAR

NÃO

**Especificação Técnica**

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 3 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo DDR4, 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, com slots estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 saída do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI e botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

**Ambiente: Enfermaria de Criança**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Banho/ Higiênica	1	461,00	461,00

**Característica Física**

**Especificação**

MATERIAL DE CONFECCÃO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR	AOÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 100 KG/COM COLETOR
APOIO DO BRAÇO	POSSUI
APOIO PÉS	POSSUI

**Especificação Técnica**

**Ambiente: Quarto de Adulto**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	1	1.354,00	1.354,00

**Característica Física**

**Especificação**

MAT. DE CONFECCÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO	AOÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL
---	---

**Especificação Técnica**

**Ambiente: Enfermaria de Adulto**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Banho/ Higiênica	2	461,00	922,00

**Característica Física**

**Especificação**

MATERIAL DE CONFECCÃO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR	AOÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 100 KG/COM COLETOR
APOIO DO BRAÇO	POSSUI
APOIO PÉS	POSSUI

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler)	1	1.642,00	1.642,00

**Característica Física**

**Especificação**

ESTRUTURA DO LEITO/GRADES LATERAIS/COLCHÃO	AOÇO OU FERRO PINTADO/POSSUI/POSSUI
--	-------------------------------------

**Especificação Técnica**

**Ambiente: Área de Recreação/Lazer/Refeitório**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	1	450,00	450,00

**Característica Física**

**Especificação**

ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES

**Especificação Técnica**

**Ambiente: Sala de Imuno-histoquímica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Microscópio Laboratorial	1	9.228,00	9.228,00

**Característica Física**

**Especificação**

ESPECIFICAR	SIM
-------------	-----

**Especificação Técnica**

Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com comprimento mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Slendotopf inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G.; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina. Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima de



ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força; Força de Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

<b>Ambiente: Sala de Exames e Terapias</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	100,00	100,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO	NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto/ Parede	1	207,00	207,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
COMPOSIÇÃO/ TIPO	3 OU 4 PÁS/ PAREDE		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Exames e Procedimentos</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	5.920,00	5.920,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
POTÊNCIA/FUNÇÃO BIPOLAR/ALARMES	ATÉ 100 W/ POSSUI/POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	1	379,00	379,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	DE 101 A 200 kg		
REFORÇO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.719,00	3.438,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Parto Normal</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	1	1.013,00	1.013,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY	PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	1	197,00	197,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO/NYLON		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Área de Recepção de Parturientes</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.719,00	3.438,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	1	450,00	450,00



<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala para Pré-parto/Parto/Pós-parto</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Berço Hospitalar com Grades	1	4.768,00	4.768,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CABECEIRA / PESEIRA	POSSUI/POSSUI		
MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA	AÇO / FERRO PINTADO		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
RODÍZIOS	POSSUI		
MOVIMENTO DE FAWLER/COLCHÃO	MANÍVELAS/POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cama PPP	1	6.487,00	6.487,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Poltrona Hospitalar	1	1.354,00	1.354,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MAT. DE CONFEÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIL/ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Berço para Recém Nascido	1	898,00	898,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
RODÍZIOS	POSSUI		
CUNA	ACRÍLICO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Área para Preparo de Alimentos</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Freezer Comum	1	2.210,00	2.210,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Arquivo Administrativo</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estante	1	379,00	379,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	DE 101 A 200 kg		
REFORÇO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estante	1	379,00	379,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	DE 101 A 200 kg		
REFORÇO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			



<b>Ambiente: Área para Atendimento ao Público</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estante	1	379,00	379,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	DE 101 A 200 kg		
REFORÇO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Longarina	1	450,00	450,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Arquivo Médico</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Arquivo	1	571,00	571,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estante	1	379,00	379,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	DE 101 A 200 kg		
REFORÇO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Área para Recebimento, Inspeção, Registro e Expedição</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Escada de 7 degraus	1	200,00	200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO/TIPO	ALUMÍNIO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Espera para Público</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Longarina	1	450,00	450,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Enfermaria Obstétrica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Biombo	1	498,00	498,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO/TAMANHO/RODÍZIOS	AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO/POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler)	1	1.642,00	1.642,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESTRUTURA DO LEITO/GRADES LATERAIS/COLCHÃO	AÇO OU FERRO PINTADO/POSSUI/POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Berço Aquecido	1	18.269,00	18.269,00



<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possui giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possui bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e anti-álérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display e LED LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalocamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Balança Antropométrica Infantil	1	955,00	955,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 16 KG		
DIMENSÕES DA CONCHA	MÍNIMO 540 X 290 (MM)		
TARA	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Poltrona Hospitalar	1	1.354,00	1.354,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MAT. DE CONFEÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/AI 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	
	91	150.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
<b>QTD. TOTAL</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
91	150.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
001	BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
04377X	MILHA
<b>ENDEREÇO</b>	
R EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, 212 CENTRO CEP:63.635-000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

**ANEXO II**  
**MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**  
**PROCESSO Nº. 2020.07.30.26.PE-FMS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação, Que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação. bem como em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei federal nº 10.520/02, também declaramos Que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante Pregão, supra citada.

Declaramos que todas as informações descritas na Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ, bem como endereço, telefone e e-mail estão devidamente atualizados na presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL

Cotamos o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Prazo para a entrega: conforme edital.

O prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias.

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome:

CPF:

RG:

Banco \_\_\_\_\_ Agencia: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

**Local e data**

\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE

*Milhã*  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



**Carimbo da empresa/Assinatura do responsável**

**ANEXO III****MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

A xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ/MF nºxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede nxxxxxxxxxxxxxxxxx - Bairro xxxxxxxxxxxx - xxxxxxxxxxxx-Ceará, CEP - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela, SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ Sra. \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF nº. xxxxxxxxxxxx, e do outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx denominado **CONTRATADO**, e tendo como representante a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx RG N.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e CPF N.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e tendo em vista o que consta do Processo nºxxxxxxxxxxx-**PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, e demais legislação pertinente, tem justo e acordado celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº002/2020 e PROCESSIONº. 2020.07.30.26.PE-FMS em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. E a Lei Complementar 123.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ**, na conformidade do ato convocatório, que juntamente com a Proposta de Preços integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, com forma de fornecimento pronta entrega.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VR. TOTAL

**2.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os bens licitados deverão ser entregues em **até 15 (quinze) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA, e a entrega se dará na sede da Secretaria Contratante do Município de **Milhã**.

**2.2.1** - A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

**2.2.3.** Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.

**2.3** - Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

**a) provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

**b) definitivamente**, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

**2.4** - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

**2.5** - No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE,**

**3.1** O presente contrato em valor global de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago na entrega do bem licitado, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedida, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestada o recebimentos pelo Setor competente,acompanhada das Certidões de regularidade fiscal, todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada.

**3.2** -O pagamento será efetuado após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**3.3 - REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65,II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará **até 31 de Dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**5.1. As despesas deste contrato correrão à conta do** Orçamento da Prefeitura Municipal de **Milhã**, proveniente da dotação orçamentária a seguir:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0701 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0034.2.037	44.90.52.00

### **CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**6.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

**6.2.** O CONTRATADO obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



**6.2.1** - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de **Milhã**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

**6.2.2** - Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

**6.2.3** - Facilitar e permitir a Prefeitura Municipal de **Milhã**, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

**6.2.4** - Responder por todo e qualquer dano que causar a CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que culposos, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposos, eximindo a Prefeitura Municipal de **Milhã**, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;

**6.2.5** - Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

**6.2.6** - Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

**6.2.7** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

**6.2.8** - Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de **Milhã**, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do;

**6.2.9** - Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

**6.2.10** - No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa, a Contratante, deverá ser comunicada por escrito sobre essas mudanças, e só aceitará a nova empresa se dessas transformações não resultarem prejuízos à perfeita execução do contrato, mantidas as condições de habilitação e as condições estabelecidas no contrato original.

**6.2.11** - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

### **6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:**



**6.3.1** - Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

**6.3.2** - Proporcionar à empresa as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços e as obrigações contratadas;

**6.3.3** - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;

**6.3.4** - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do contrato;

**6.3.5** - Aplicar à empresa as sanções regulamentares e contratuais;

**6.3.6** - Permitir o acesso à empresa para o cumprimento de suas obrigações;

**6.3.7** - Comunicar oficialmente à empresa as falhas detectadas;

**6.3.8** - Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;

**6.3.9** - Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações da Prefeitura Municipal de **Milhã**.

**6.3.10** - Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes deste termo de referência.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

**7.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

**7.1.1.** Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública e será descredenciado do Sistema de Cadastro, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

**I-** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

**a)** apresentar documentação falsa exigida para o certame;

**b)** não manter a proposta;

**c)** fraudar na execução do contrato;

**d)** comportar-se de modo inidôneo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



**7.1.2** - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

**7.1.3** - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

**7.2** - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Prefeitura Municipal de **Milhã**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

**7.2.1** - advertência;

**7.2.2** - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

**7.3** - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Cobrança;

**7.3.1** - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus;

**7.3.2** - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**7.4** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

**7.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

**7.5.1** - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) - 010 (dez) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com a -Prefeitura Municipal de **Milhã**, e descredenciamento no cadastro no prazo de até 05 (cinco) anos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1.** A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

**8.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

**8.3.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

### CLÁUSULA NONA- DO FORO

**9.1.** O foro competente para dirimir questões relacionadas com o Presente Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de **Milhã**, por força da disposição contida no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Milhã- CE, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



#### ANEXO IV

OBS.: Em papel timbrado da empresa

#### DECLARAÇÃO

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL DA EMPRESA

\_\_\_\_\_. - \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_